



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS, CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!



NOTAS EXPLICATIVAS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

CONTAS DE GESTÃO – 2025

INTRODUÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS** do município de Taquarussu apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (DC) do exercício 2025, comparativas ao exercício 2024, quando aplicável.

As Notas Explicativas, considerada parte integrante das demonstrações contábeis, têm a finalidade de prestar informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis, com intuito de facilitar a compreensão dessas aos diversos usuários.

As Notas foram redigidas com linguagem clara e objetiva, no intuito de proporcionar fácil entendimento, corroborando com o processo de transparência na gestão pública.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

APRESENTAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS** do município de Taquarussu foi criado pela Lei Municipal nº 119/2000 de 18 de julho de 2000, com a finalidade de investir em ações de alcance social na área de influências do Município.

Temos os Instrumentos de planejamento governamental as Leis 1/14



Municipais: Lei nº 651/2024 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, a Lei nº 559/2021 PPA que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025 e a Lei nº 643/2024 - LDO que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

A Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2025 foi representada pela Lei Municipal N.º 651/2024, de 12 de dezembro 2024, onde estimava-se uma receita para o **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS** no valor de R\$ 10.000,00 e conforme princípio orçamentário do equilíbrio onde determina que o orçamento público deverá manter o equilíbrio financeiro entre a receita e a despesa pública, isto quer dizer que, o total da receita deve ser sempre igual ao total da despesa, ficando assim fixado a uma despesa orçamentária no montante de R\$ 10.000,00.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64. As demonstrações obrigatórias para o exercício 2025, e aplicáveis ao FMIS, são as listadas a seguir:

- a. Balanço Orçamentário;
- b. Balanço Financeiro;
- c. Balanço Patrimonial;
- d. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e. Demonstração da Dívida Flutuante;
- f. Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Serão apresentadas a seguir, informações adicionais aos Demonstrativos acima elencados nas letras “a” a “f”, com intuito de facilitar a compreensão pelos diversos usuários.

A contabilização do exercício de 2025 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa Betha Sistemas no modelo Cloud (nuvem), visando atender ao SIAFIC, compreendendo todas às Secretarias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

A transparência é, ao mesmo tempo, a possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública e a divulgação oportuna de todas as questões relevantes relacionadas à organização. Aliada a mecanismos de prestação de contas e de responsabilização, integra um dos componentes do mecanismo de governança em órgãos e entidades públicos.

Neste contexto, a publicação das contas públicas e dos demonstrativos fiscais é um dos instrumentos da gestão fiscal transparente e do controle social,



estabelecidos pela LRF.

Segue o link do Portal de Transparências dos Anexos do Balanço:

<https://taquarussu.ms.gov.br/atos-municipais/anexos-anuais/2022-2/>

ACERCA DOS ANEXOS DO BALANÇO-DCASP

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

Por força de alteração na legislação estadual, o município de Taquarussu, como também os demais municípios de Mato Grosso do Sul, deixaram de receber os repasses financeiros destinados ao Fundo de Investimento Social, que mantinham o equilíbrio entre as receitas e despesas aqui apensadas. Dessa forma, as informações aqui apresentadas demandam apenas de receitas provenientes de aplicação financeira do saldo em conta corrente, conforme veremos a seguir.

As receitas do FMIS ora apresentadas, foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64

O Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, teve uma previsão de receita no montante de R\$ 10.000,00, entretanto conforme a apresentado acima não houve repasses do Estado para o referido fundo, cabendo as receitas arrecadadas serem provenientes de aplicações financeiras realizadas da seguinte forma:

	PREVISTO	ARRECADADO
RECEITAS CORRENTES.....	R\$ 10.000,00	R\$ 5.533,50
Receita Patrimonial	R\$ 10.000,00	R\$ 5.533,50
Transferências Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Conforme pode-se verificar no quadro, o FMIS apresentou arrecadação “insignificante” ao previsto no orçamento. Tal fato se dá em função da suspensão dos repasses financeiros do Estado ao Fundo de Investimento Social do Município. Dessa forma o valor arrecadado é evidenciado em função das receitas com rendimentos de aplicação financeira do saldo em conta corrente do FMIS e outras receitas provenientes de restituição de saldo de cheque não compensado por período superior a 63/14



meses. Como vemos foram previstos a arrecadação de R\$ 0,00, oriundos de Transferências financeiras, entretanto não houve arrecadação no período referente a transferências financeiras, ou seja, a principal fonte de arrecadação do fundo foi totalmente frustrada.

As receitas arrecadadas no FMIS, refere-se aos rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira dos recursos ora depositados em conta específica do referido Fundo, neste caso, R\$ 5.533,50.

Quanto à despesa, esta teve uma fixação inicial no montante de R\$ 10.000,00, e atualizada para R\$ 64.250,00 mediante a abertura de créditos orçamentários e suplementares e de créditos especiais no valor de R\$ 54.250,00.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Municipal N.º 651/2024, de 12 de dezembro 2024.

As Despesas empenhadas foram de R\$ 49.759,11, despesas liquidadas de R\$ 38.909,11e a despesa paga no exercício de R\$ 38.909,11.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Investimento Social de 2025, podem ser observados abaixo:

• Receita Orçamentária Arrecadada	R\$ 5.533,50
• Despesa Orçamentária Realizada	R\$ 49.759,11
• Déficit Orçamentário	R\$ 44.225,61

O Déficit Orçamentário apresentado no Anexo 12 – Balanço Orçamentário de R\$ 44.225,61 demonstra aparente desequilíbrio financeiro na entidade, decorreu em virtude do não repasse das Transferências do Estado para o FMIS, tal fundo está utilizando apenas de saldo remanescente em conta corrente, ou seja, o saldo de superávit financeiro de exercícios anteriores.

As despesas do FMIS foram, em sua totalidade como Despesas Correntes, sendo realizadas com base em relatório da Assistente Social, confirmando a vulnerabilidade e para famílias cadastradas e acompanhadas pela Assistência Social do município, em conformidade com a Lei Municipal nº 437/2014 de 09 de setembro de 2014, no link:
(https://www.taquarussu.ms.gov.br/novo_site/legislacao/leis/2014/20170810084805.pdf)

Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Este quadro apresenta os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de 4/14



referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

Como podemos observar no Demonstrativo as inscrições de restos a pagar não processados em exercícios anteriores no montante de R\$ 24.099,00 foram pagas no exercício o montante de R\$ 5.000,05 sendo cancelados o valor de R\$ 19.098,95, conforme demonstrado abaixo.

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado
110/2024	06/03/2024	CROARE & FRANCISCO LTDA. - ME	2.899.7407	24.099,00	5.000,05	5.000,05	19.098,95
		TOTAL.....		24.099,00	5.000,05	5.000,05	19.098,95

O resto inscrito do empenho nº 110, pago o valor de R\$ 5.000,05 e cancelado o montante de R\$ 19.098,95 se refere a contratação de empresa para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do município.

Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Não houve inscrição de restos a pagar processados de exercícios anteriores no Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas de R\$ 5.533,50 e as despesas executadas de R\$ 49.759,11 por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

Quanto a este anexo, destacamos o seguinte:

A Receita Orçamentária do referido fundo, aquelas que entram definitivamente no patrimônio, são provenientes de interferências orçamentárias



Código	Descrição	Valor Previsto	Valor Arrecadado
1.3.2.1.01.0.1.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários - 181	10.000,00	5.533,50
1.7.2.9.99.0.1.99.02	FIS – Fundo de Investimento Social – Lei nº 2105/02	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.10.00	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00

Conforme demonstrado acima os valores referente a “remuneração e depósitos bancários”, correspondem aos rendimentos de aplicação financeira do saldo existente na conta corrente do FMIS. Quanto ao saldo previsto e não arrecadado refere-se aos recursos provenientes das transferências previstas na lei estadual 2.105 de 30 de maio de 2000.

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar, como segue:

O valor de R\$ 10.850,00 inscrito em restos a pagar não processados corresponde a contratação de empresa para realização de serviços funerários destinados a pessoas carentes do município.

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
4/2025	06/03/2025	CROARE & FRANCISCO LTDA. - ME	2.899.7407	34.250,00	23.400,00	23.400,00	10.850,00
		TOTAL.....					10.850,00

Saldo em Espécie do Exercício Anterior

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 72.828,49.



Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R\$ 49.759,11.

Pagamento de Restos a Pagar não Processados

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar em exercícios anteriores e pagos no corrente exercício, como segue:

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor anulado
110/2024	06/03/2024	CROARE & FRANCISCO LTDA. – ME.	2.899.7407	24.099,00	5.000,05	5.000,05	19.098,95
		TOTAL.....		24.099,00	5.000,05	5.000,05	19.098,95

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Esses valores correspondem ao somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, é saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte.

O Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte é de R\$ 34.452,83.

Nota-se que o Saldo disponível para o exercício seguinte está inferior ao exercício anterior. Entretanto este valor é justificável em função do pagamento dos valores durante o corrente exercício e a não arrecadação satisfatório das receitas.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, foi apurado no presente exercício um Patrimônio líquido no montante de R\$ 34.452,83 alcançado de seguinte forma:

Patrimônio líquido exercício de 2024	R\$ 72.828,49
Resultado patrimonial do exercício atual	R\$ -38.375,66
Patrimônio líquido exercício de 2025	R\$ 34.452,83



O patrimônio apresentado corresponde apenas ao saldo financeiro existe em conta corrente mantida pelo fundo, uma vez que o imobilizado é computado somente na entidade “Prefeitura”.

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

Caixa e equivalente de caixa

As disponibilidades do FMIS são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 31/12/2025 (último dia útil).

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas 2024.

Conta	Descrição	31/12/2024	31/12/2025
1.1.1.1.1.1.19	Banco conta movimento	72.828,49	34.452,83

Imobilizado

Conforme podemos observar neste anexo, não há registros de Ativos no Imobilizado, visto que não foram adquiridos nenhum bem com recursos do FMIS.

Passivo Circulante

Este grupo apresenta os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo fundo.

Conforme observa-se no anexo, o FMIS não encerrou o exercício com saldos de dívidas ou compromissos contraídos a curto prazo.

Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de



deduzidos todos seus passivos. No caso em específico do FMIS o saldo corresponde ao Caixa e Equivalente total, visto não existir nenhuma obrigação a curto prazo nem tão pouco algum ativo permanente

Os valores encontram-se discriminados no quadro principal do Balanço Patrimonial: trata-se de superávits/déficits acumulados no exercício e em exercícios anteriores. O resultado deficitário do exercício 2025 é o montante de R\$-38.375,66, conforme evidenciado no Anexo 15- Demonstração das Variações Patrimoniais, que subtraído do resultado de exercícios anteriores R\$ 72.828,49, perfazem um total de R\$ 34.452,83.

O saldo de Atos Potenciais Passivos apresentado no Balanço Patrimonial, refere-se a saldo de contratos realizados entre o Fundo e credores, mas não executados dentro do exercício. Considerando que são contratos de serviços continuados e de mão de obra, havendo saldo remanescente, será cancelado ao final da validade do contrato ou ao final do próximo exercício.

Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R\$ 34.452,83**.

Já o Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de **R\$ 10.850,00**, decorrentes das inscrições já mencionadas de contratação de auxílio funeral para famílias carentes.

O Superávit Financeiro do Exercício, por sua vez, se deu no montante de **R\$ 23.602,83** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas: 5.533,50

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: R\$ 5.533,50

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: R\$ 0,00



Variações Patrimoniais Diminutivas: 43.909,16

Benefícios Previdenciários e Assistenciais: 15.501,50

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: R\$ 28.407,66

Transferências e Delegações Concedidas: R\$ 0,00

Resultado patrimonial

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com déficit verificado, no montante de R\$ -38.375,66.

Pontos de Destaque

Diante do acima exposto, a VPA, com destaque correspondem ao grupo “variações patrimoniais aumentativas financeira” que se referem aos rendimentos das aplicações financeiras do saldo em conta do FMIS pois não houve nenhuma movimentação, sendo que este era a maior fonte de arrecadação do fundo por força das cotas financeiras recebidas pelo Fundo Municipal de Investimento Social em função da lei 2.105 de 30/05/2000. Entretanto com o fim das transferências do Estado este grupo torna-se frustrado.

Quanto as variações patrimoniais diminutivas, as mais representativas referem-se às despesas com “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” com o montante de R\$ 15.501,50, correspondem aos gastos com auxílio financeiro a pessoas e/ou famílias sem qualquer renda e que necessitam de apoio, como por exemplo, para custeio de despesas de água e energia elétrica, dentre outros. A situação de vulnerabilidade social é atestada pelo relatório social emitido pela assistente social responsável pelo acompanhamento das pessoas e/ou famílias carentes.

Para a VPD “uso de bens, serviços e consumo de capital”, as variações registradas como “uso de material de consumo”, R\$ 0,00. Já a conta “Serviços” no total de R\$ 28.407,66, correspondem à contratação de serviços funerários que são disponibilizados a população carente quando a perda de entes e que não possuem condições de arcar com tais custos.

ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Não houve saldo do exercício anterior, bem como movimento no exercício e posterior saldo para o exercício seguinte, uma vez que toda movimentação de dívida interna está vinculada a Entidade Prefeitura e não aos Fundos.



ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Com relação a dívida flutuante, destacamos o seguinte:

No início do exercício havia saldo do exercício anterior inscritos em Restos a Pagar não Processados que foram pagos ou cancelados conforme segue.

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Cancelado
110/2022	06/03/2024	CROARE & FRANCISCO LTDA. - ME	2.899.7407	24.099,00	5.000,05	5.000,05	19.098,95
		TOTAL.....		24.099,00	5.000,05	5.000,05	19.098,95

O resto inscrito do empenho nº 110, pago o valor de R\$ 5.000,05 e cancelado o montante de R\$ 19.098,95 se refere a contratação de empresa para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do município já descritos nesta nota.

No Exercício foram inscritos Restos a Pagar não Processados no montante de R\$ 10.850,00. Esse valor corresponde a despesas já empenhadas, mas ainda não liquidadas porque o serviço não foi entregue totalmente. Conforme destacamos:

Empenho	Data emissão	Credor	Recurso	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
04/2025	06/03/2025	CROARE & FRANCISCO LTDA. - ME	2.899.7407	34.250,00	23.400,00	23.400,00	10.850,00
		TOTAL.....					10.850,00

Os restos inscritos correspondes a contratação de empresa para prestação de serviços funerários para atender a famílias carentes do município, conforme já descritos nesta nota.

Dessa forma, fica registrado ao final do corrente exercício a inscrição de restos a pagar não processados conforme segue:

Restos a pagar processados: R\$ 0,00

Restos a pagar não processados: R\$ 10.850,00

Depósitos: R\$ 0,00



ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

I - Atividades Operacionais;

II - Atividades de Investimento;

III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:

Atividades Operacionais: Houveram ingressos no montante de R\$ 5.533,50 resultantes dos rendimentos oriundos de aplicação financeira bancária.

Os desembolsos somaram R\$ 43.909,16, originados de despesas assistenciais (auxílio financeiro, cestas básicas de alimentos, etc...), além dos custos de prestação de serviços funerários fornecidos a população carente dentre outros.

Por fim, observa-se um caixa líquido deficitário no valor de R\$ -38.375,66.

Já nas Atividades de Investimento e Atividades de Financiamento não houveram nenhuma movimentação no decorrente exercício.

Vale destacar ainda que na Apuração do Fluxo de Caixa do período, o Caixa e Equivalente de Caixa Final, advêm do saldo do caixa líquido das atividades operacionais, nesse caso, o valor de R\$ -38.375,66, nesse caso, subtraindo ao Saldo transportado do exercício anterior ou “caixa e equivalente de caixa inicial” de R\$ 72.828,49, totalizando assim a quantia de R\$ 34.452,83, transportados para o exercício seguinte.



OUTRAS INFORMAÇÕES

Conciliação Bancária

A Conciliação bancária é o comparativo do controle financeiro interno do fundo com toda a movimentação de entrada e saída da conta. Estas informações são obtidas no extrato bancário do mesmo período.

Em relação a Conta nº 7.780-1 do Banco do Brasil o Extrato Bancário apresenta o valor de R\$ 34.802,83, enquanto que o saldo financeiro na prestação de contas é de R\$ 34,452,83. A diferença entre o valor da conciliação e o extrato bancário corresponde a cheques emitidos e não compensados até o final do exercício, conforme relação apresentada abaixo, onde demonstra o número do empenho, valor, nome do credor, dentre outros.

EMPENHO	DATA PGTO.	VLR BRUTO	CHEQUE	VLR CHEQUE	CREDOR
Banco: 1 Conta: 65306 - FMIS – 7780-1 (BB)					
151/2024	28/05/2024	350,00	852631	350,00	JOÃO LUCAS POPOV DA SILVA
	Total do banco:	350,00		350,00	
	Total Geral:	350,00		350,00	

Por fim, procuramos no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2025 do **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS**, do Município de Taquarussu - MS.

Taquarussu – MS, 19 de março de 2026.

MILMA MUCHON DE OLIVEIRA FIGUEREDO

Contador CRC/MS- 014795/OMS